



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: [pmburi@buri.sp.gov.br](mailto:pmburi@buri.sp.gov.br) - CNPJ: 46.634.382/0001.06

## PORTARIA N°91/2026, de 23 de abril de 2026.

“Instaura Abertura de Processo de Sindicância em face do Secretário Pedro Henrique Santucci, e dá outras providências”.

**PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL**, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Despacho do Prefeito nº 01/2026 que determinou a instauração e regular tramitação de Processo Administrativo para apuração detalhada dos fatos sobre o Processo Administrativo 2103/2026 que versa sobre a constatação de erro administrativo e adoção de providências – Reforma de residência (Rua Periquito, nº 270).

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a abertura de Processo Sindicância para apurar os fatos narrados em desfavor do Secretário Pedro Henrique Santucci, bem como propor as providências cabíveis.

**Art. 2º** Designar os servidores Valdirene de Moraes, Ajudante Geral; José Camilo Neto, Agente Administrativo; e Elton Oliveira da Silva Fogaça, Agente de Trânsito, para comporem a Comissão de Sindicância, ficando a Presidência a cargo do primeiro nomeado, e a função de Secretário atribuída ao segundo.

**Art. 3º** Determinar que o presente procedimento seja devidamente registrado em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Buri, em 23 de abril de 2026

**PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL**

Prefeito Municipal de Buri

Publicada e registrada nesta secretaria

Data e local supra.

*Thaís Mara da Costa Pires*  
Thaís Mara da Costa Pires  
RG 48.829.604-3